



CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5889

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

- 1- Revogar a Portaria nº 5467 de 10 de outubro de 2012.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 03/01/2014.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente